



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Subseção de Cascavel – PR*

Ofício nº266/2023

ILMO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE CORBÉLIA - PR.

Sr. EMANUEL ANDRIGO HUFF.

**Assunto:** REFORMA TRIBUTÁRIA NACIONAL – PEC.45/2019 – PEDIDO DE APOIO E MOÇÃO A SUGESTÃO DE EMENDA Nº. 80 – SETOR DE SERVIÇOS

Há tempos a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Cascavel/PR, vem em suas mesas de debate, através da Diretoria, Comissão de Direito Tributário e demais entidades, tratando sobre os efeitos que a Reforma Tributária gerará para os setores da economia.

Em especial o **Setor de Serviços**, será o mais atingido pela Reforma Tributária, especificamente no quesito aumento da carga tributária.

Diante disso, baseado em aprofundado estudo sobre a temática da reforma tributária, encaminhamos ao PARTIDO PODEMOS sugestão (doc. Anexo) de Emenda nº 80, a qual traz um pedido de alteração da PEC.45/2019, especificamente para a *classe advocatícia*, a qual será afetada consideravelmente com a referida reforma acaso seja aprovada na forma em que se encontra.

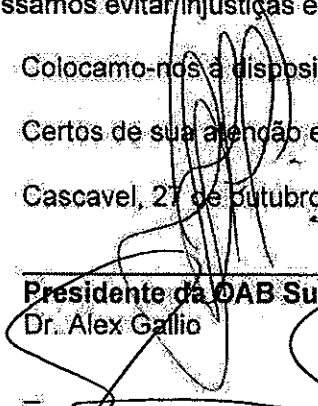
Também no referido documento a OAB reforça o apoio a Emenda 132/2023 a PEC 45/2019, realizada pelo Senador Carlos Viana PODEMOS/MG

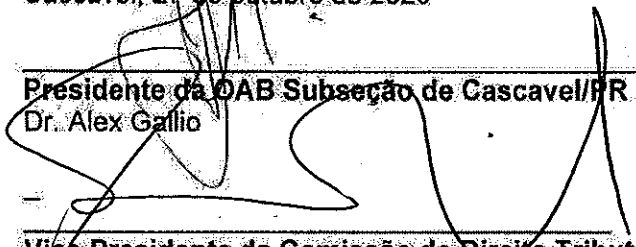
Portanto, diante do contexto apresentado, solicitamos Apoio e que seja realizado um Pedido de Moção pela Câmara de Vereadores de Cascavel-PR a essas EMENDAS, a fim de que possamos evitar injustiças e garantir o tratamento isonômico constitucional.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Certos de sua atenção e consideração, agradecemos antecipadamente.

Cascavel, 27 de outubro de 2023

  
Presidente da OAB Subseção de Cascavel/PR  
Dr. Alex Gallio

  
Vice Presidente da Comissão de Direito Tributário  
Sandro Pereira